



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 413, DE 12 DE JUNHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o Ex.^{mo} Ministro-Presidente a enviar ao Congresso Nacional anteprojeto de lei, que dispõe sobre a transferência das Juntas de Conciliação e Julgamento de Almerim e Calçoene, para Ananindeua - PA e Macapá - AP, respectivamente, ambas pertencentes à 8ª Região da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 72, n. 125, 3 jul. 1997. Seção 1, p. 32056.